



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## PORTARIA DE Nº 128/2023 - GAB/PREFEITO

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **NEUZIMAR MARIA DE LIMA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100533-2, lotada na Secretária Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023 a 30 de agosto do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 26 de maio de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal